



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/85

*Concede Título de Cidadania Vilavelhense.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições conferidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Orlando ~~EB~~ler, o Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia "23 de maio" do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*Vila Velha-ES, 17 de maio de 1985*

CARLOS MALTA DE CARVALHO

*Presidente da Câmara*